

## EDITAL N.º 33/2025

**JOSÉ LUÍS GASPAS JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**QUE**, a Exm.ª Câmara Municipal de Amarante em sua reunião ordinária realizada a 30 de janeiro de 2025, deliberou aprovar a alteração ao Código Regulamentar do Município de Amarante – Livro III – Urbanismo (alteração ao artigo III/32.º e retificação da redação do artigo III/7.º) e submeter a mesma a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Assim, nos termos do n.º 2 do citado artigo, convidam-se todos os interessados, devidamente identificados, a dirigir por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal de Amarante, Alameda Teixeira de Pascoaes, 4600-011 Amarante ou para o seguinte endereço de correio eletrónico: [geral@cm-amarante.pt](mailto:geral@cm-amarante.pt).

Mais se torna público que o processo se encontra disponível para consulta no Edifício dos Paços do Concelho, durante o horário normal de expediente, bem como na página eletrónica do Município ([www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt)).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 03 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Zita Graça Teixeira Pereira